



ARQUIVADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 247/72 ✓

JUIZ DO TRABALHO - Dr. Carlos Edmundo Blauth

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano
de 1972, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO autúo a
presente reclamação apresentada por
OSNI SEBASTIÃO PACHECO DE LIMA contra
ALICE ROCHA-BOITE

.....
Chefe da Secretaria
Maurício Fortes

OBJETO: Sal., av. pr., 13ºsal. prop. fér. prop. desc. sem. rem.
anot da CTPS e dep. e guias do FGTS.
Sub-total- R\$ 1.686,66



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

AL. J. DE MONTENEGRO
P. n.º 247 1172
Em 26/11 05 1172

2
11

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 1972

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta junta de Conciliação e Julgamento, de MONTENEGRO, o Sr. OSNI SEBASTIÃO PACHECO DE LIMA

(Reclamante)

Garçon e gerente, solteiro, brasileira

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Res. em S. Sebastião do Cai, rua R. Branco s/nº, portador da C. P. —
perto do arm. do Sr. Mentz

Nº 75.922, Série 188, e apresentou a seguinte reclamação contra

ALICE DA ROCHA- BOITE Diversão

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado n. Faixa Maurício Cardoso, perto do Posto Ipiranga

(Rua e número)

DECLAROU:

que trabalhou para a reclamada, como garçon e gerente, de 29 de março a 24 de maio de 1972; quando foi despedido sem justa causa; que receberia R\$ 20,00 por noite (21h às 3 h), além da casa e comida; que trabalhava também das 14,00 às 18,00, diariamente; que a reclamada não anotou sua carteira profissional; que nada recebeu do pagamento combinado, a não ser casa e comida; que não tinha descanso semanal.

ISTO POSTO, RECLAMA:

Salário (2 meses)	R\$ 1.200,00
Aviso prévio (8 dias)	R\$ 160,00
13º salário proporcional (2/12)	R\$ 100,00
Férias proporcionais (2/12)	R\$ 66,66
Descanso semanal remunerado (8 dias).....	R\$ 160,00
Sub-total	R\$ 1.686,66

O reclamante pede que a reclamada faça as devidas anotações em sua carteira profissional. Pede também o depósito do FGTS e as guias para o seu recebimento. Outrossim fica notificado da data designada para a audiência, dia 7 de junho, às 14,00. horas. Nessa audiência deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3). O não comparecimento do reclamante à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Osni Sebastião Pacheco de Lima
Osni Sebastião Pacheco de Lima

Maurício Fortes
Maurício Fortes

3.
D

Proc. nº 247/72

ALICE ROCHA - BOITE- Estr. Maurício Cardoso, perto do Posto Ipiranga

OSNI SEBASTIÃO PACHECO DE LIMA

V.S.^a

MONTENEGRO

Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari

sete

07

junho de 72

quatorze

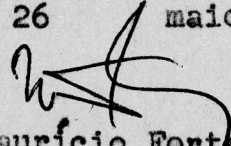
14,00

Anexa a cópia do termo de reclamação.

Montenegro 26 maio

72

02-6-72



Maurício Fortes
Chefe de Secretaria

x Clécia S da Rocha



14
 25

PROCESSO Nº 247/72.

Aos (07) sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e dois, às (14:35) quatorze e trinta e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-Rs., na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: OSNI SEBASTIÃO PACHECO DE LIMA, reclamante e, ALICE ROCHA, BOITE, reclamada, para apreciação do processo em que o primeiro reclama haver da segunda Salário, aviso prévio, 13º salário e férias proporcionais, descanso semanal remunerado, anotação da CTPS e depósito e guias do FGTS. PRESENTES AS PARTES, a reclamada dizendo-se chamar OLICIA S. DA ROCHA e não como consta na inicial. Dispensada a leitura da inicial e com a palavra a reclamada para contestar pela mesma foi dito que: Nenhuma relação trabalhista manteve com o reclamante; que na verdade fazia "ponto" na casa verde, boite explorada por ENI ADRIANNI pelo que pedia fosse a mesma chamada para responder a presente reclamatória. Deferido o pedido foi suspensa a presente audiência e designada nova para o próximo dia (15) quinze de junho, às (14:00) quatorze horas, ficando cientes as partes devendo ser notificada ENI ADRIANNI com endereço no próprio estabelecimento. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
 JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

PAULO MORAES GUEDES
 VOGAL DOS EMPREGADOS

ANDRÉ LUIZ MOTTE
 VOGAL DOS EMPREGADORES

RECLAMANTE:
 RECLAMADA:

MAURÍCIO FORTES.
 CHEFE DE SECRETARIA.

5.
D

P. 247/12

A. ENI ADRIANNI. (Boite Casa-Verde):
Estrada Maurício Cardoso, imediações Posto Ipiranga. Nesta.

: Eni Sebastião Pacheco de Lima.

: ENI ADRIANNI.

Montenegro.

Fernando Ferrari, esquina Dr. Flores,

(15) QUINZE

JUNHO/1 972, quatorze

14:00

, -

Montenegro, 07

junho

72.

04-06-72, às 14:00hs.
x Edi Teodoro

Maurício Fortes.
Chefe de Secretaria.



Handwritten initials

PROCESSO Nº 247/72.

Aos (15) quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e dois, às (14:10) quatorze e dez horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH, e dos Srs. Vogais, André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados os litigantes: OSNI SEBASTIÃO PACHECO DE LIMA, reclamante e, ALICE ROCHA-BOITE, reclamada, para apreciação do processo em que o primeiro reclama haver da segunda salário, aviso prévio, 13º salário e férias proporcionais, descanso semanal remunerado, anotação da CTPS e depósito do FGTS e guias.- AUSENTE O RECLAMANTE. Determinou a Presidência o arquivamento do feito. Custas pelo reclamante no valor de cr\$115,30,.' E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Handwritten signature of Carlos Edmundo Blaith
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Handwritten signature of André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Handwritten signature of Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES.
CHEFE DE SECRETARIA.

7
Fi

Ilmo. Sr. Delegado de Policia de Montenegro.



ATESTADO

ATESTADO, em face da prova testifical que as declarações do requerente são verdadeiras.

Montenegro, 15 de junho de 1972

Delegado de Policia
Enio José Schaefer
DELEGADO DE POLICIA

OSNI SEBASTIÃO PACHECO DE LIMA, abaixo assinado, maior, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Montenegro(RS) natural de São Sebastião do Cai, onde nasceu aos 04 de setembro de 1948, filho de Osvaldo Fernandes de Lima e Maria D. Pacheco de Lima, vem, mui respeitosa~~men~~tesolicitar a V.Sa. se digne conceder-lhe um ATESTADO DE POBREZA, para fins judiciais.-

DELEGACIA DE POLICIA
MONTENEGRO
Protecao n° 3001
Livro n° 47
Data 15/06/72

N. Termos,
P. Deferimento.-

Montenegro, 15 de junho de 1972.-

Osni Sebastião P. de Lima

Declaramos que conhecemos o requerente e que suas declarações acima são verdadeiras.-

Sergio José de Sousa

Independente 370

Cezar de Godoy

Rua Assis Brasil-634

Sergio G. da Silva
Cezar Tadeu da Silva

Com testemunho da verdade.

15 JUN 1972

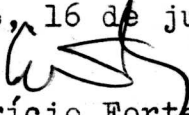
Montenegro, de 1972
P. Tabelião




CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, compareceu nesta Secretaria o sr. Osni Sebastião Pacheco de Lima, e requereu fosse juntado aos autos o Atestado de Pobreza retro, requerendo também a dispensa das custas processuais a que foi condenado. Dou fé.

Montenegro, 16 de junho de 1972



Maurício Fortes
Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclusivos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
Montenegro, 16/06/72


MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

*Dispensado as
custas
Arquivado
13-6-72
Elzaur*

CERTIDÃO

*foi anotada
no livro próprio, a dis-
pensa das custas.*

DOU FÉ. Montenegro, 19/06/72



MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVADO
DATA SUPRA



MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA